



ATA DA 590.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA (Ad Hoc)

1. ^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2. ^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 590.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a Presidente Joana Aparecida Ramos Garcia Grava (Ad Hoc), ladeada pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiay Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Vereador ausente Clóvis Antônio Lopes. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 12 de Setembro de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: N.º 254/2022 em resposta ao Requerimento N.º116/2022 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, N.º 256/2022 em resposta ao Requerimento N.º117/2022 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, N.º 258/2022 em resposta ao Requerimento N.º119/2022 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, N.º 260/2022 em resposta ao Requerimento N.º118/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia para Primeira Discussão e Primeira Votação o seguinte Projeto: Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Lei Municipal n.º 55 de 15 de setembro de 2022 que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento”; De Decreto Legislativo n.º 04/2022 de 12 de setembro de 2022 que “Concede o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao Sr. Marco Ferri, que recebeu o Título de Chanceler da AMB (Academia de Música do Brasil)”. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento N.º 127/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando informações ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio sobre quais medidas estão sendo tomadas pelo Poder Executivo e setor responsável para o cumprimento da Lei Municipal n.º 4.124/2022- CM. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 155/2022, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes e Nelson Antonio de Freitas Junior, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas administrativas de interesse da comunidade no Bosque Municipal “Adelino Flumian”; N.º 156/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi indicando ao Prefeito Municipal estudos para a confecção e instalação de banner informativo “seu pet nosso amigo” nas praças e parquinhos da cidade. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Junior, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022. Em seguida foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022-CM de 09 de setembro de 2022 que “Regulamenta a função do Agente de Contratação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências” de autoria da Mesa da Câmara está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de Setembro de 2022 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava – Presidenta (Ad Hoc)

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo